

RESOLUÇÃO ANEEL Nº 267, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Homologa os Montantes de Energia e Demanda de Potência para os Contratos Iniciais de compra e venda de energia para as empresas da região Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da diretoria, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; no Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e considerando que:

a reestruturação institucional do setor elétrico brasileiro prevê que as atividades de geração e comercialização de energia elétrica terão de ser exercidas em caráter competitivo;

a competição dar-se-á de forma gradual até o ano 2005, competindo à ANEEL, durante o período de 1998 a 2005, homologar os montantes de energia e demanda de potência a serem contratados e regular as tarifas correspondentes;

durante a fase de transição deverão ser substituídos os atuais contratos de suprimento por contratos de uso do sistema de transmissão, contratos de conexão e contratos iniciais de compra e venda de energia;

os montantes de energia e demanda de potência foram calculados pelo GCOI, com base nas informações das empresas, segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL no processo de audiência pública AP004/98 e consolidados pela resolução ANEEL nº 244, de 30 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os montantes de energia e demanda de potência, constantes dos Anexos I e II desta Resolução, a serem considerados nos contratos iniciais dos concessionários da região Sul.

Art. 2º Estabelecer os montantes de energia e demanda de potência referentes às gerações próprias dos concessionários da região Sul, constantes dos Anexos III e IV desta Resolução, que deverão ser considerados para a segregação contábil e, quando for o caso, empresarial, das atividades de geração e distribuição de cada concessionário.

Art. 3º Os montantes de energia e demanda de potência a serem considerados no período de 2002 a 2005 serão os seguintes:

I - no ano de 2002, correspondentes a 100 % dos valores indicados para o ano 2001;

II - no ano de 2003, correspondentes a 75% dos valores indicados para o ano 2001;

III - no ano de 2004, correspondentes a 50% dos valores indicados para o ano 2001;

IV - no ano de 2005, correspondentes a 25% dos valores indicados para o ano 2001.

Art. 4º Definir os valores de demanda de potência a serem considerados no cálculo da tarifa de transmissão, de que trata o § 1º do art. 8º da Resolução ANEEL nº 248, de 7 de agosto de 1998, conforme consta do Anexo V desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

DOU de 14.08.1998

ANEXO I À RESOLUÇÃO ANEEL Nº 267, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

ENERGIAS CONTRATADAS (MW médio)

Vendedora	Compradora	Set/98	Out/98	Nov/98	Dez/98	1999	2000	2001
GERASUL	CEEE	119	142	168	199	156	116	123
	AES-SUL	374	369	372	454	376	373	393
	RGE	362	343	360	323	316	305	338
COPEL	CEEE	1	5	6	4	28	9	0
	AES-SUL	4	14	14	9	67	31	0
	RGE	4	13	14	6	57	25	0
CEEE	AES-SUL	108	110	110	107	104	104	105
	RGE	108	110	110	107	104	104	105
CGTEE	CEEE	116	116	118	180	173	173	173
	AES-SUL	58	58	59	90	86	86	86
	RGE	58	58	59	90	86	86	86

(Republicado no DOU de 17.08.1998)

ANEXO II À RESOLUÇÃO ANEEL Nº 267, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)

Vendedora GERASUL– Compradora CELESC

	1998	1999	2000	2001
JAN		1.347	1.546	1.726
FEV		1.413	1.620	1.807
MAR		1.418	1.594	1.813
ABR		1.439	1.651	1.829
MAI		1.453	1.665	1.845
JUN		1.465	1.676	1.859
JUL		1.435	1.656	1.827
AGO		1.395	1.610	1.781
SET	1.438	1.391	1.605	1.778
OUT	1.474	1.403	1.646	1.794
NOV	1.447	1.425	1.658	1.806
DEZ	1.454	1.407	1.623	1.767

Vendedora GERASUL– Compradora ENERSUL

	1998	1999	2000	2001
JAN		280	351	384
FEV		302	355	407
MAR		326	374	436
ABR		341	400	455
MAI		340	397	453
JUN		333	390	444
JUL		340	397	453
AGO		349	409	464
SET	345	351	412	467
OUT	338	337	401	451
NOV	321	324	384	430
DEZ	320	325	381	428

Vendedora GERASUL– Comprador CEEE

	1998	1999	2000	2001
JAN		285	336	325
FEV		261	305	332
MAR		280	287	331
ABR		250	278	294
MAI		243	252	242
JUN		295	379	292
JUL		225	159	402
AGO		258	175	246
SET	234	246	165	171

(ANEXO II – continuação)

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)

Vendedora GERASUL - Compradora AES-SUL

	1998	1999	2000	2001
OUT	238	250	197	236
NOV	233	262	166	169
DEZ	268	307	238	298
	1998	1999	2000	201
JAN		473	524	506
FEV		474	517	504
MAR		471	516	503
ABR		473	494	505
MAI		464	482	491
JUN		451	528	475
JUL		439	415	464
AGO		426	396	445
SET	463	431	407	455
OUT	456	428	402	449
NOV	451	423	392	437
DEZ	504	474	454	505

Vendedora GERASUL - Compradora RGE

	1998	1999	2000	2001
JAN		432	488	494
FEV		496	556	581
MAR		512	552	603
ABR		531	572	616
MAI		556	592	624
JUN		556	666	627
JUL		550	513	782
AGO		570	535	638
SET	554	576	535	604
OUT	535	547	533	621
NOV	535	541	493	556
DEZ	507	499	455	545

(ANEXO II – Continuação)

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)

Vendedora COPEL – Compradora CELESC

	1998	1999	2000	2001
JAN		227	120	24
FEV		234	125	25
MAR		236	159	27
ABR		239	126	26
MAI		239	127	25
JUN		242	129	27
JUL		238	128	27
AGO		233	125	25
SET	36	233	125	24
OUT	37	262	127	24
NOV	72	249	127	23
DEZ	37	235	126	26

Vendedora COPEL – Compradora ENERSUL

	1998	1999	2000	2001
JAN		38	16	0
FEV		40	16	0
MAR		42	25	0
ABR		43	18	0
MAI		43	18	0
JUN		43	18	0
JUL		43	18	0
AGO		44	18	0
SET	9	44	18	0
OUT	9	44	18	0
NOV	9	45	17	0
DEZ	8	42	17	0

(ANEXO II – Continuação)

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)

Vendedora COPEL - Compradora CEEE

	1998	1999	2000	2001
JAN		42	16	0
FEV		40	14	0
MAR		42	60	0
ABR		40	15	0
MAI		40	14	0
JUN		41	17	0
JUL		39	12	0
AGO		39	13	0
SET	6	37	12	0
OUT	6	49	13	0
NOV	6	43	13	0
DEZ	7	43	13	0

Vendedora COPEL - Compradora AES-SUL

	1998	1999	2000	2001
JAN		84	41	0
FEV		84	41	0
MAR		84	41	0
ABR		84	40	0
MAI		83	39	0
JUN		80	41	0
JUL		78	33	0
AGO		76	32	0
SET	12	77	33	0
OUT	12	75	32	0
NOV	12	75	31	0
DEZ	13	84	36	0

(ANEXO II – Continuação)

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)

Vendedora COPEL - Compradora RGE

	1998	1999	2000	2001
JAN		79	37	0
FEV		85	42	0
MAR		86	66	0
ABR		88	41	0
MAI		88	41	0
JUN		88	44	0
JUL		89	38	0
AGO		89	39	0
SET	14	89	39	0
OUT	13	106	39	0
NOV	32	94	37	0
DEZ	13	84	37	0

Vendedora CEEE - Compradora AES-SUL

	1998	1999	2000	2001
JAN		207	207	194
FEV		207	207	187
MAR		208	207	187
ABR		208	200	191
MAI		208	207	209
JUN		208	208	209
JUL		208	205	204
AGO		208	207	209
SET	210	207	208	209
OUT	210	208	200	209
NOV	210	195	207	209
DEZ	210	207	206	209

Vendedora CEEE - Compradora RGE

	1998	1999	2000	2001
JAN		207	207	194
FEV		207	207	187
MAR		208	207	187
ABR		208	200	191
MAI		208	207	209
JUN		208	208	209
JUL		208	205	204

(ANEXO II – Continuação)

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)
Vendedora CEEE – Compradora RGE (cont.)

	1998	1999	2000	2001
AGO		208	207	209
SET	210	207	208	209
OUT	210	208	200	209
NOV	210	195	207	209
DEZ	210	207	206	209

Vendedora CGTEE - Compradora CEEE

	1998	1999	2000	2001
JAN		191	191	191
FEV		190	191	191
MAR		190	191	191
ABR		190	191	191
MAI		163	165	164
JUN		163	165	164
JUL		182	183	183
AGO		123	124	124
SET	125	123	124	191
OUT	124	123	124	124
NOV	124	123	124	191
DEZ	192	190	192	191

Vendedora CGTEE - Compradora AES-SUL

	1998	1999	2000	2001
JAN		96	96	95
FEV		95	96	95
MAR		95	96	95
ABR		95	96	95
MAI		82	82	82
JUN		82	82	82
JUL		91	92	91
AGO		61	62	62
SET	62	61	62	96
OUT	62	61	62	62
NOV	62	61	62	96
DEZ	96	95	96	96

Vendedora CGTEE - Compradora RGE

	1998	1999	2000	2001
JAN		96	96	95
FEV		95	96	95

(ANEXO II – Continuação)

DEMANDAS CONTRATADAS (MWh/h)
Vendedora CGTEE - Compradora RGE (cont.)

	1998	1999	2000	2001
MAR		95	96	95
ABR		95	96	95
MAI		82	82	82
JUN		82	82	82
JUL		91	92	91
AGO		61	62	62
SET	62	61	62	96
OUT	62	61	62	62
NOV	62	61	62	96
DEZ	96	95	96	96

ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 267, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

ENERGIAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA (MW médio)

CONCESSIONÁRIA	Set/98	Out/98	Nov/98	Dez/98	1999	2000	2001
CEEE	215	219	219	214	208	208	210

(Republicado no DOU de 17.08.1998)

ANEXO IV À RESOLUÇÃO Nº 267, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

DEMANDAS DE POTÊNCIA DE GERAÇÃO PRÓPRIA (MWh/h)

Concessionária: CELESC

	1998	1999	2000	2001
JAN		70	84	96
FEV		70	84	96
MAR		70	84	96
ABR		71	84	109
MAI		70	84	109
JUN		70	84	109
JUL		77	84	109
AGO		77	84	109
SET	71	77	84	109
OUT	71	77	84	109
NOV	71	77	84	109
DEZ	71	77	84	109

Concessionária: ENERSUL

	1998	1999	2000	2001
JAN		37	37	37
FEV		37	37	37
MAR		37	37	37
ABR		37	37	37
MAI		37	37	37
JUN		37	37	37
JUL		37	37	37
AGO		37	37	37
SET	39	37	37	37
OUT	39	37	37	37
NOV	39	37	37	37
DEZ	39	37	37	37

Concessionária: CEEE

	1998	1999	2000	2001
JAN		414	414	388
FEV		415	414	374
MAR		415	414	374
ABR		416	401	382
MAI		416	415	419
JUN		416	416	418
JUL		416	409	408
AGO		416	415	419

(ANEXO IV – Continuação)

DEMANDAS DE POTÊNCIA DE GERAÇÃO PRÓPRIA (MWh/h)

	1998	1999	2000	2001
SET	419	415	415	418
OUT	420	415	400	418
NOV	420	390	414	418
DEZ	420	413	413	418

Concessionária: COPEL

	1998	1999	2000	2001
JAN		2.031	2.171	2.333
FEV		2.189	2.338	2.509
MAR		2.402	2.562	2.746
ABR		2.396	2.557	2.740
MAI		2.458	2.622	2.807
JUN		2.475	2.637	2.827
JUL		2.424	2.589	2.766
AGO		2.396	2.560	2.740
SET	2.276	2.455	2.621	2.805
OUT	2.280	2.459	2.627	2.768
NOV	2.146	2.322	2.481	2.614
DEZ	2.072	2.241	2.397	2.526

ANEXO V À RESOLUÇÃO 267, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

MÉDIA DAS DEMANDAS DE POTÊNCIA MÁXIMAS MENSAIS (MWh/h)
(CARGA PRÓPRIA + RESERVA DE POTÊNCIA + PERDAS)

CONCESSIONÁRIA	1998	1999	2000	2001
CELESC	2.010	2.160	2.271	2.365
ENERSUL	481	512	542	578
CEEE	1.059	1.132	1.087	1.106
AES-SUL	963	1.051	1.019	1.000
RGE	1.042	1.117	1.079	1.106
COPEL	2.763	2.984	3.139	3.310

(Republicação no DOU de 17.08.1998)